



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 1

Edital n.101/ProEn/SecExec/2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, PELO VESTIBULAR DE MEDICINA ACAFE-VERÃO 2025, CONFORME EDITAL N.02/2024/ACAFE.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 1º semestre de 2025, pelo Vestibular de Medicina ACAFE-Verão 2025, conforme Edital n.02/2024/ACAFE.

Campus Professor Edison Vilela (Itajaí)

MEDICINA (INTEGRAL)

63 LIANA THIBES DE CAMPOS

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Medicina ACAFE - Verão 2025, para o 1º semestre de 2025, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

Datas	Locais	Horários
18 a 19/03/2025	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/forma-de-ingresso e clicar no botão matrícula online. * e-mail informado na inscrição do Vestibular de Medicina Verão ACAFE/2025.	Disponível 24h



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 2

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os requisitos/procedimentos estabelecidos no Edital n.383/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.383/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI www.univali.br/formasdeingresso;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 18 de março de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Prof^a. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI